



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEI N.º 1.642/2011

DATA: 28/06/2011

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Pinhão, para o exercício de 2011, no valor de R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais).

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais), no orçamento do Município de Pinhão, nas seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE R\$ 2.300,00
08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
20.606.00172-064 - Aquisição de Máquinas, veículos e equipamentos
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002830 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

08 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE R\$ 9.550,00
08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
20.606.00172-064 - Aquisição de Máquinas, veículos e equipamentos
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002830 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previdenciarias

Art. 2.º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos das seguintes dotações:

08 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE R\$ 2.300,00
08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
20.602.00172-060 - Apoio à Produção Animal e Vegetal
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002730 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

08 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE R\$ 8.550,00

08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

20.122.00022-059 - Administração da Secretaria de Agricultura

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

002690 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previdenciarias

08 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE R\$ 1.000,00

08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

20.606.00171-117 - CONST. USINA CANA DE AÇUCAR E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

002760 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previdenciarias

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, 46.º Ano de Emancipação Política.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal